



**DECRETO N.º 1246/2017**

**“Estabelece alteração no sistema viário municipal, com relação ao trânsito, na via que especifica e dá outras providências”.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e, ainda;

**CONSIDERANDO** que há necessidade de promover o melhor fluxo e diminuição no índice de acidentes localizada na região central, uma vez que se trata de ruas com grandes tráfegos de veículos e ciclistas e também pela 24ª Hortitec – Exposição Técnica de Horticultura, Cultivo Protegido e Culturas Intensivas no período de 21 a 23 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** que é competência do Município planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas, em seus limites, consoante prevê o Código de Trânsito Brasileiro e a Lei Complementar Municipal n.º 178/2006;

**DECRETO:**

**Art. 1º** Fica proibido à parada de veículo ou estacionamento do lado direito na seguinte rua:

I- Rua Girassóis, no trecho compreendido entre a Avenida Maurício de Nassau e a Rua Prímulas.

**Parágrafo Único:** Esta alteração somente ocorrerá entre o período de 21 a 23 de junho de 2017.

**Art. 2º** É parte integrante deste Decreto, os anexos I, com croqui da região demonstrando graficamente a alteração realizada.

**Art. 3º** Fica o Departamento Municipal de Trânsito autorizado a tomar as medidas necessárias à divulgação e sinalização da referida via, em conformidade com este Decreto, correndo as despesas por conta das verbas próprias do mesmo Departamento, já consignadas no orçamento.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de maio de 2017.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa

Alameda Maurício de Nassau

HORTITEC

Rua Girassóis

LAGO VIOSSA REGIA

Rua Fressias

Rua Pinúlias

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇIA</b> TURÍSTICA DE HORTOLÂNDIA		<b>FOLHA ÚNICA</b>	
SINALIZAÇÃO DE VIA		ESCALA 1:2000	DATA 2014		Mês Março
<b>INDICAÇÃO DE SENTIDO DE FLUXO E FAIXA DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA GIRASSÓIS</b>			<b>LEGENDA</b>		
 Sentido de Fluxo			 Proibição de Estacionar		

6